



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Lima Campos / MA, 10 de março de 2023.

Ao
Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos - MA

Prezado Presidente,

Assunto:

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para abertura de processo administrativo visando à inscrição de funcionários do Município para participação do Curso de Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiros na Nova Lei de Licitações, que regulamenta a modalidade pregão na forma eletrônica em âmbito federal, que será ministrada pelo Instituto Certame que acontecerá nos dias 20 a 24 de março de 2023, na cidade de Teresina- PI.

Especificação do objeto:

Inscrição de funcionários do Município de Lima Campos para participação do curso de Capacitação e Atualização com enfoque nas Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiros na Nova Lei de Licitações.

Justificativa:

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art.25, II, que é inexigível a Licitação para a contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza singular, como profissionais ou empresa de notória especialização, encontra-se encaixado também na Súmula 252 do TCU, onde exige três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art.13, VI da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Acórdão nº 3.707/2015 – TCU – 1ª Câmara 1.7.1 Recomendar ao omissis, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que: 1.7.1.1 promova a capacitação continuada dos agentes responsáveis pela elaboração de procedimentos licitatórios e adote, formalmente, medidas administrativas que coíbam a restrição à competitividade na elaboração de procedimentos licitatórios;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Acórdão nº 1.709/2013 – TCU – Plenário Acórdão (...) 9.1.3. institua política de capacitação para os profissionais do (omissis), de forma regulamentada, com o objetivo de estimular o aprimoramento de seus recursos humanos, especialmente aqueles correlacionados com as áreas de licitações e contratos, planejamento e execução orçamentária, acompanhamento e fiscalização contratual e outras áreas da esfera administrativa, de modo a subsidiar melhorias no desenvolvimento de atividades nas áreas de suprimentos/compras, licitações/contratos e recebimento e atesto de serviços.”

Com a Capacitação objeto deste Projeto Básico, busca-se que os Servidores do IFSC estejam aptos a:

- Conhecer contexto das licitações públicas, por meio de exposição teórica acompanhada sempre de exemplos práticos aplicáveis ao dia a dia de quem atua na área de licitações e contratos.
- apto a conduzir um Pregão Eletrônico e uma Concorrência Eletrônica no sistema Comprasnet, adotando todos os procedimentos necessários à divulgação do certame e à realização da sessão pública,
- a operacionalização de atos relacionados à prevenção ou correção dos problemas mais frequentes ocorridos durante o Pregão.
- Será capaz de analisar as regras presentes no edital de licitação, compreendendo adequadamente todos os requisitos fixados no documento como, por exemplo, exigências de habilitação, condições de participação, regime preferencial para as pequenas empresas, forma de apresentação da proposta, dentre outros assuntos.

O preço fixado pela prestação de serviço foi de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), para a Inscrição de funcionário da Câmara Municipal de Lima Campos para participação do curso de Capacitação e Atualização com enfoque nas Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiros na Nova Lei de Licitações, nos dias 20 a 24 de março de 2023, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas, no local e horário apresentados na proposta em anexo.

Assim, a própria Lei reconhece inviável a competição quando se adequa a situação acima exposta.

Razão da Escolha da Contratada.

De acordo o Inciso VI do Art. 13 da Lei nº 8.333/93, a capacitação profissional desenvolvida pela A B XAVIER TREIMANENTOS- EPP (CNPJ: 11.669.032/0001-09), enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Do entendimento do TCU quanto as contratações de cursos abertos, extrai-se um trecho da Decisão nº 439/1998 – Plenário que considera que esses cursos de capacitação se contrata por Inexigibilidade de Licitação, nestes termos: “O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação (...)”.

No que tange a notória especialização temos que associar a singularidade que reside na pessoa física (instrutores) e a know how da pessoa física, onde requer-se:

- a) experiência de ambos;
- b) domínio do assunto por parte do professor;
- c) didática por parte do professor e infraestrutura por parte da contratada;
- d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional;
- e) capacidade de comunicação.

Nessa toada é importante reforçar que o professor da A B XAVIER TREIMANENTOS-EPP (CNPJ: 11.669.032/0001-09) possuem a notória especialização desejada, um corpo técnico com expertise em gestão administrativa, gestão pública, gestão de processos e outros conhecimentos correlatos; tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demandas desta Casa Legislativa. Com instrutor capacitado e renomado, conforme apresentado na proposta em anexo.

DO ESCOPO DA CAPACITAÇÃO

Nome do Curso: Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiros na Nova Lei de Licitações

Modalidade: Presencial

Carga horária: 36 (trinta e seis) Horas

Data: 20 a 24 de março de 2023

Local de realização: Teresina (PI),

Certificado: Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a realização do treinamento.

Investimento Total: R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais)

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: A B XAVIER TREIMANENTOS- EPP



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Endereço: Rua Guarás, qd.14, nº 1, gleba B, Ed.Fernando de Aguiar Lopes; Loja 1; Ponta do Farol. São Luís- MA.

CEP: 65077-460

CNPJ: 11.669.032/0001-09

Telefone:(98) 4141-3077 / 3227-3075

Celular: (98) 98893-3075

Email. contato@institutocertame.com.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

A justificativa do preço é feita, portanto, em consonância com o entendimento que consta do Acórdão nº 819/2005 – TCU Plenário, no sentido de que o preço deverá estar compatível com aqueles que o próprio contratado pratica junto a outros órgãos, nestes termos: “9.1.3. quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte (...)

Outro paradigma de boa prática que se utiliza, a propósito, é a seguinte orientação da Advocacia Geral da União: “É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas.” (Orientação Normativa AGU nº 17/09).

Nesse passo, a empresa A B XAVIER TREIMANENTOS- EPP (CNPJ: 11.669.032/0001-09) está ofertando o curso com valores mais vantajosos, pela carga horária apresentadas, diante das pesquisas realizadas em outras instituições, sendo que ainda ocorrerá em Teresina (PI), o que torna mais econômico os gastos com transporte e hospedagem, enquanto os demais cursos, são ofertados em outros estados mais distantes o que demandaria uma despesa extra maior.

O proposto para a realização do curso é de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), referente à participação de 1 servidor da Câmara Municipal de Lima Campos/MA, no curso em epígrafe, a ser depositado na conta corrente nº 18.460-8, Agência 4.323-0, Banco do Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pronto atendimento a esta solicitação e reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Osineide de Oliveira Lima'.

Osineide de Oliveira Lima
Secretaria de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

ANEXO I

ESTIMATIVA DE CUSTO

Mês/Base: março

Descrição dos Produtos/Serviços

“TERMO DE REFERÊNCIA”

1. OBJETO

Inscrição de funcionários do Município de Lima Campos para participação do curso de Capacitação e Atualização com enfoque nas Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiros na Nova Lei de Licitações.

2. JUSTIFICATIVA

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, II, que é inexigível a Licitação para a contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza singular, como profissionais ou empresa de notória especialização, encontra-se encaixado também na Súmula 252 do TCU, onde exige três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13, VI da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Acórdão nº 3.707/2015 – TCU – 1ª Câmara 1.7.1 Recomendar ao omissis, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que: 1.7.1.1 promova a capacitação continuada dos agentes responsáveis pela elaboração de procedimentos licitatórios e adote, formalmente, medidas administrativas que coíbam a restrição à competitividade na elaboração de procedimentos licitatórios;

Acórdão nº 1.709/2013 – TCU – Plenário Acórdão (...) 9.1.3. institua política de capacitação para os profissionais do (omissis), de forma regulamentada, com o objetivo de estimular o aprimoramento de seus recursos humanos, especialmente aqueles correlacionados com as áreas de licitações e contratos, planejamento e execução orçamentária, acompanhamento e fiscalização contratual e outras áreas da esfera administrativa, de modo a subsidiar melhorias no desenvolvimento de atividades nas áreas de suprimentos/compras, licitações/contratos e recebimento e atesto de serviços.”

2.1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

A justificativa do preço é feita, portanto, em consonância com o entendimento que consta do Acórdão nº 819/2005 – TCU Plenário, no sentido de que o preço deverá estar compatível com aqueles que o próprio contratado pratica junto a outros órgãos, nestes termos: “9.1.3. quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte (...)

Outro paradigma de boa prática que se utiliza, a propósito, é a seguinte orientação da Advocacia Geral da União: “É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas.” (Orientação Normativa AGU nº 17/09).

Nesse passo, a empresa A B XAVIER TREIMANENTOS- EPP (CNPJ: 11.669.032/0001-09) está ofertando o curso com valores mais vantajosos, pela carga horária apresentadas, diante das pesquisas realizadas em outras instituições, sendo que ainda ocorrerá em Teresina (PI), o que torna mais econômico os gastos com transporte e hospedagem, enquanto os demais cursos, são ofertados em outros estados mais distantes o que demandaria uma despesa extra maior.

O proposto para a realização do curso é de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), referente à participação de 1 servidor da Câmara Municipal de Lima Campos/MA, no curso em epígrafe, a ser depositado na conta corrente nº 18.460-8, Agência 4.323-0, Banco do Brasil.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Fundamenta-se na Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie.

4. VALOR ESTIMADO

4.1 Em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente prestação de serviços será de RS 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), tendo por referência o menor valor constantes da pesquisa de preços realizada.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada por meio de inexigibilidade de Licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

6. PRAZO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, iniciando no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço. Na Câmara Municipal de Lima Campos – MA, na Avenida J.K., s/nº, centro, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), sito no município de Lima Campos-MA.

7. DA VIGÊNCIA:

7.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 90 (noventa) dias.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Pagamento será imediato ao ato da inscrição, como forma da confirmação da inscrição, mediante transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS. CNPJ 11.669.032/0001-09. A partir da apresentação de Recibo/Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será exigida, no ato do pagamento, a apresentação das Certidões de Regularidade do INSS e do FGTS, e de Regularidade Fiscal dos encargos tributários das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da CONTRATADA.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1 Pagamento será imediato ao ato da inscrição, como forma da confirmação da inscrição, mediante transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS. CNPJ 11.669.032/0001-09, juntamente com as condições apresentadas no item 6, deste termo de referencia.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 Constituem obrigações da Contratada:

- a) prestar e disponibilizar os serviços à CONTRATANTE de acordo com as normas contratadas e em observância a legislação vigente;
- b) prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado;
- c) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a ela imputáveis;
- d) responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- e) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- exercer a fiscalização do contrato.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

12. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Inscrição de funcionários do Município de Lima Campos para participação do curso de Capacitação e Atualização com enfoque nas Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiros na Nova Lei de Licitações	Inscrição	1	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00

12.1 - DO ESCOPO DA CAPACITAÇÃO

Nome do Curso: Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiros na Nova Lei de Licitações

Modalidade: Presencial

Carga horária: 36 (trinta e seis) Horas

Data: 20 a 24 de março de 2023

Local de realização: Teresina (PI),

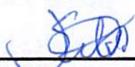
Certificado: Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a realização do treinamento.

Investimento Total: R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais)



Osineide de Oliveira Lima
Secretaria de Administração

APROVADO
Pelo presente, aprovo este Termo de Referência na forma da legislação vigente.
Lima Campos, em 10/03 /2023.



Jaime Silva de Andrade

CURSOS

IN COMPANY

[CURSOS E EVENTOS](#)
[CAPACITAÇÃO](#)[CONTEÚDOS EXCLUSIVOS](#)
[CONSULTE PLAY](#)[Portal do Aluno](#) ▾[Presencial](#)[Ao Vivo](#)[EAD](#)[In Company](#)[Webinários](#)

ESTAMOS DE VOLTA COM

CURSOS PRESENCIAIS

R\$ 3.290,00[+ Faça sua inscrição](#)[+ Solicite uma proposta](#)[+ Baixar PDF do curso](#)[- Certidões](#)[FAZER DOWNLOAD](#)

Objetivo

Formar e Preparar Pregoeiro e Equipes de Apoio, bem como todos os profissionais envolvidos em certames licitatórios, Órgãos Públicos e empresas privadas, familiarizando-os e atualizando-os com as exigências das Leis e da Jurisprudência; com os principais vícios cometidos pelos Órgãos Públicos e pelos licitantes; com os privilégios concedidos às ME's e EPP's pela Lei Complementar nº 123/2006, dentre outros temas, já a luz da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e ainda a Lei nº 10.520/2002 (dos Pregões), do Decreto nº 3.555/2000 (do Pregão Presencial), do Decreto nº 10.024/2019 (do Pregão Eletrônico), da Lei Complementar nº 123/2006, e das mais recentes decisões do Tribunal de Contas da União.

Público Alvo

Servidores públicos, Membros de Comissões de Licitação e Cadastramento, Pregoeiros, assessores jurídicos, procuradores, advogados, auditores, profissionais de empresas privadas, bem como todos os profissionais envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos de licitação para contratações públicas.

Utilizamos cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Conheça nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

[Continuar](#)[Saiba mais](#)

Contextualização e Histórico do Pregão

O Posicionamento do Tribunal de Contas da União

Obrigatoriedade da Modalidade Pregão.

Bens e Serviços Comuns.

Cabimento: o que pode e o que não deve ser licitado via Pregão.

A figura do agente de contratações, Pregoeiro e equipe de apoio.

A autoridade competente.

Fase interna (ou preparatória) do Pregão de acordo com a Nova Lei de Licitações Contratos 14.133/2021.

Fase externa do Pregão eletrônico (de acordo com o Decreto Federal 10.024/19 e Nova Lei de Licitações 14.133/2021)

1. Publicidade (Aviso de licitação e modificação de edital);

Portal nacional de contratações públicas – PNCP

2. Impugnação e pedidos de esclarecimentos ao edital de Pregão, o que muda com a chegada da Nova Lei de Licitações.

3. Pregão e a participação de Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), o que muda com a chegada da Nova Lei de Licitações.

4. Sessão de Julgamento no Pregão, o que muda com a chegada da Nova Lei de Licitações

Análise das propostas de preços.

Modos de disputa (Aberto, Fechado, Aberto e Fechado, Fechado e Aberto).

Critérios de Julgamento do Pregão.

Etapa competitiva: seleção dos lançadores e diretrizes para o oferecimento dos lances.

Análise da proposta/lance vencedor.

Negociação de preços.

Habilitação.

5. Recursos no Pregão, o que muda com a chegada da Nova Lei de Licitações

6. Adjudicação e Homologação no Pregão, o que muda com a chegada da Nova Lei de Licitações

Workshop de Operacionalização do novo Comprasnet

1. Visão Geral do PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – Compras.gov

2. Adesão

Adesão de órgão público ao Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov

Habilitação dos servidores no sistema SIASG

SIASG – requisitos, cadastramento de usuários e certificação digital

3. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF

Consulta situação do fornecedor

Busca parametrizada

Relatório e lançamento de ocorrências

Utilizamos cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Conheça nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Lançar Intenção de Registro de Preços (IRP)

Acompanhar as fases da IRP até a transferência para o SIASG

Telas de trabalho do pregoeiro – opções do menu

Divulgação de Avisos, Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações ao Edital

6. Realização dos Eventos de Licitação

Evento de adiamento, Evento de alteração, Evento de retificação, Evento de suspensão e Evento de reabertura (com e sem prazo)

7. Realização do Pregão

Realização do Pregão eletrônico (com simulação pregoeiro x fornecedor)

Sessão Pública – abertura, condução e boas práticas

Simulação dos modos de disputa Aberto e Aberto/Fechado, conforme o Decreto nº 10.024/2019

Demonstração do Desempate dos lances finais de empresas ME/EPP, de acordo com a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações

8. Fase de análise de propostas, Negociação e possibilidade de efetuar diligências

Abertura e análise das propostas

Negociação de preços de acordo com art. 38 do Decreto 10.024/19

Prazos para complementação de informações pertinentes aos documentos de habilitação

9. Habilitação no Pregão Eletrônico

Documentos de Habilitação

Verificação dos documentos constantes no SICAF

Quais documentos são possíveis de conferir no SICAF

Adjudicação

Encerrar a sessão

10. Finalizando o Pregão Eletrônico

Ata do Pregão e demais documentos do sistema

Recursos – pressupostos, prazos, análise e decisão

A adjudicação e Homologação

Retorno de Fase do Pregão Eletrônico

Professor



Equipe de instrutores da Consultre

Utilizamos cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Conheça nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Agenda

Recife/PE - 12/04 a 14/04/2023 - 8h às 16h

Internacional Palace Recife ([Site do hotel](#))

Av. Boa Viagem, 3722 - Boa Viagem - Recife, PE, Cep: 51021-000 ([Ver no Mapa](#))

Telefone: (81) 4009-2500

[Sugestões de hospedagem](#)

São Paulo/SP - 30/08 a 01/09/2023 - 8h às 16h

MERCURE SÃO PAULO BELA VISTA

Rua Maestro Cardim, 407

Bela Vista, São Paulo/SP

Telefone: (11) 2853-7000

Foz do Iguaçu/PR - 29/11 a 01/12/2023 - 8h às 16h

WYNDHAM GOLDEN FOZ SUITES

Rua Rui Barbosa, 394

Centro, Foz do Iguaçu/PR

Telefone: (45) 3026-1800

Preços especiais para participantes do evento (sujeito a disponibilidade).

**Se optar pelo hotel de realização do evento, informe, no ato da reserva, que é participante do curso da CONSULTRE.*

Manaus/AM - 13/12 a 15/12/2023 - 8h às 16h

Local a definir.

Mais detalhes

[Investimento](#)



[Formas de pagamento](#)



[Dados para emissão do empenho](#)



[Horário e Carga horária](#)



[Informações importantes](#)



Utilizamos cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Conheça nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

0

Anos de credibilidade

0

Pessoas capacitadas

+0

Clientes fidelizados

+0

Cursos e seminários realizados

Cursos In Company

Você pode levar este curso para seu órgão ou empresa.

[Solicite uma proposta](#)



Assine nossa newsletter e fique por dentro das novidades e lançamentos.

E-MAIL:

[CADASTRAR](#)



[CONTINUE NAVEGANDO](#)

[Institucional](#)

[Consulte PLAY](#)

[Presenciais](#)

CONTATO

[+ 55 \(27\) 3340-0123](tel:+552733400123)

[+ 55 \(27\) 9 8179-1115](tel:+5527981791115)

consultire@consultre.com.br

CERTIDÕES NEGATIVAS

[Regularização no SICAF](#)

[Receita Federal/INSS](#)

[CNPJ](#)

Utilizamos cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Conheça nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

[Saiba mais](#)

Consulte. Desenvolvido por CodeRocks

Utilizamos cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Conheça nossa Política de Privacidade e Política de Cookies.

Saiba mais

CON
TREINAMENTOS



O Congresso

Palestrantes

Programação

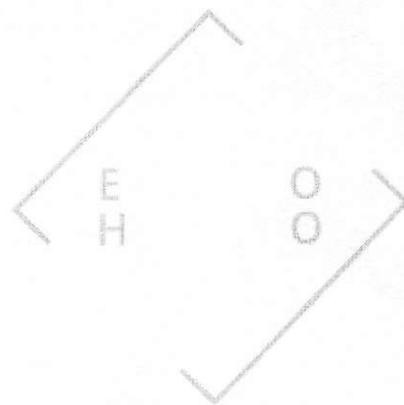
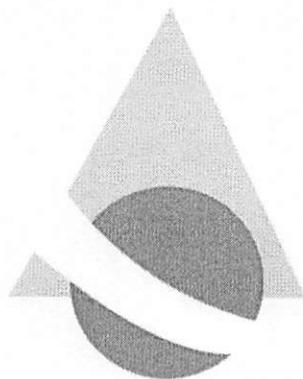
f 

Investimento

Garanta sua vaga

 **in**





22 A 25 DE MAIO/2023 - BRASÍLIA/DF

A Edição de 2023 do CON Brasil está com data marcada!

As contratações governamentais sofrerão marcantes mudanças. Prepare-se!

[> GARANTA SUA VAGA](#)



Lei 14.133/2021: Uma nova realidade nas contratações públicas!

A **nova Lei de Licitações e Contratos** completará 2 anos de vigência no dia 1/4/2023. Com a revogação das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/2011 nessa data, o uso da Lei 14.133/2021 nas novas licitações e contratações será compulsório para toda a administração direta, autárquica e fundacional das três esferas de governo.

O emprego da nova legislação foi muito comedido ao longo dos dois anos de transição que se iniciaram a partir da publicação da **Lei 14.133/2021**, prejudicando a assimilação de suas disposições pelos agentes públicos, o que torna premente a necessidade de capacitação para a sua aplicação.

Pensando em você, a **CON Treinamentos** organizou a terceira edição do Congresso Nacional de Licitações e Contratos, reunindo especialistas na área para apresentar de forma pormenorizada a nova lei e as melhores experiências observadas em sua aplicação.

Nesta edição do evento teremos novidades, com a previsão de várias oficinas práticas sobre a aplicação da nova lei nas diversas etapas da contratação.

 CONFIRA PROGRAMAÇÃO COMPLETA



Palestrantes

ANDRÉ BAETA

MINISTRO
BENJAMIM ZYMLER



RENATO FENILI

CHRISTIANNE STROPPA



RAFAEL JARDIM

KARINE LILIAN



PAULO REIS

MARCOS NÓBREGA



FABRÍCIO MOTTA

CRISTIANA FORTINI



RONALDO CORRÊA

HAMILTON BONATTO



ERIVAN FRANÇA

JONAS LIMA

Investimento



ONLINE REAL TIME

R\$ **3.390**
Por participante

✓ Acesso Online 100% Real Time em plataforma interativa

✓ Interação online com envio de perguntas

✓ Apostila digital

✓ Certificado de Participação Digital

✓ Gravação disponível até 20 dias após evento

Valor por participante.

A CON Treinamentos oferece propostas personalizadas para capacitação de grupos e equipes. Entre em contato com nossas consultoras.

PRESENCIAL BRASÍLIA/DF

R\$ **4.990**
Por participante

✓ Material de Apoio - Con Treinamentos: caneta, lapiseira, marca texto e bloco

✓ Apostila exclusiva impressa



✓ Kit higiene

✓ 04 almoços + 8 coffee breaks

✓ Networking presencial

✓ Certificado de Participação

Valor por participante.

A CON Treinamentos oferece propostas personalizadas para capacitação de grupos e equipes. Entre em contato com nossas consultoras.

Garanta sua vaga!

Para realizar a inscrição, preencha o formulário abaixo e aguarde o contato da nossa equipe.

Nome completo

E-mail

Telefone

Instituição

Estado

Acre (AC)

Formato

Presencial



Como chegou até aqui?

Selecione aqui

Número de participantes

1

Forma de Pagamento

Empenho

Cupom Promocional

Caso possua, aplique seu cupom promocional aqui

Aceito compartilhar meus dados com a CON Treinamentos.

➔ Enviar

Local do Congresso

Windsor Plaza Brasília Hotel

SHS Quadra 05 Bloco H - Asa Sul • (61) 2195-1100 •



Hospedagem com taxas especiais:

Participantes do CON Brasil possuem 5% de desconto na tarifa diária.

Para garantir o valor promocional, faça sua reserva utilizando o código **"CONBRASIL"** no site do hotel.

 [Clique aqui para realizar sua reserva](#)



Cadastre-se e fique por dentro das atualizações do CON BRASIL!

Nome *

nome

E-mail *

e-mail

ENVIAR





E-book gratuito

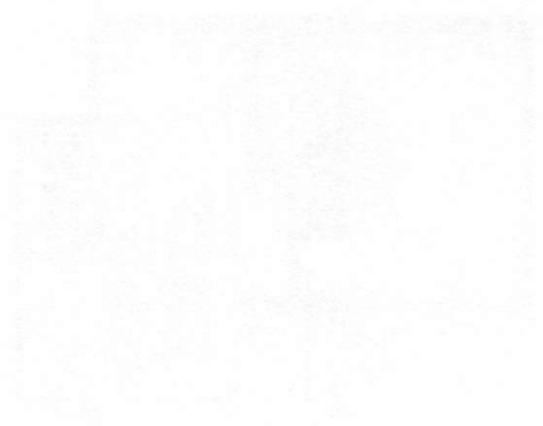
Considerações sobre a Lei 14.133/2021

Por Paulo Sérgio de Monteiro Reis

➤ [Acesse gratuitamente](#)

Confira como foi o último CON Brasil -
Congresso Nacional de Licitações e
Contratos:





Facebook



Instagram



Linkedin



Youtube



Certidões





WhatsApp

(41) 3068-3858 | (41) 9514-1110

contato@contreinamentos.com.br



Quer receber nossas atualizações por e-mail? Inscreva-se abaixo.

Nome

E-mail *

ENVIAR





**ISTITUTO
CERTAME**

Inscrições abertas!

Curso:

Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiros na Nova Lei de Licitações.

Ênfase no Pregão Eletrônico e na Concorrência Eletrônica por meio do Comprasnet.

Para servidores públicos e empresários (curso presencial).

100% alinhado à Lei nº 14.133/2021.

36 horas de carga horária.



Apresentação

O presente curso foi elaborado a partir das atualizações promovidas pela Lei nº 14.133/2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos, que substituirá as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011 a partir de abril de 2023.

Trata-se de uma norma ainda mais analítica que a Lei nº 8.666/1993, inclusive maior que esta, com mais artigos e maior nível de detalhamento. A excessiva regulamentação do procedimento licitatório da Nova Lei, que exigirá ainda maior atenção dos agentes de compras, deve-se à incorporação, a seu texto, de muitas diretrizes antes previstas em atos normativos federais secundários, editados e aplicáveis, até então, apenas à União, tais como Decretos, Portarias Instruções Normativas etc.

Como alguns exemplos de novidades trazidas pela norma, temos a extinção das modalidades Convite, Tomada de Preços e RDC; criação da modalidade Diálogo Competitivo, a possibilidade de realizar Concorrência para obras no formato eletrônico e com fase de lances; prevalência da licitação eletrônica para qualquer objeto enquadrado como bem ou serviço comum; validade da Ata de Registro de Preços pelo prazo de até dois anos; possibilidade de uso do SRP para obras, e também nas dispensas e inexigibilidades; criação do Portal Nacional de Compras Públicas; previsão de contrato de fornecimento e serviços contínuos por até 10 anos de vigência, dentre outras.

Isto posto, este curso tem como objetivo apresentar aos participantes as principais novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos, com foco especial na condução de procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão Eletrônico e Concorrência Eletrônica.

Objetivos

Inserir o participante no contexto das licitações públicas, por meio de exposição teórica acompanhada sempre de exemplos práticos aplicáveis ao dia a dia de quem atua na área de licitações e contratos.

Ao final do curso, o participante estará apto a conduzir um Pregão Eletrônico e uma Concorrência Eletrônica no sistema Comprasnet, adotando todos os procedimentos necessários à divulgação do certame e à realização da sessão pública, com destaque para a operacionalização de atos relacionados à prevenção ou correção dos problemas mais frequentes ocorridos durante o Pregão.

Já o empresário saberá com incluir, por conta própria e gratuitamente, sua empresa no SICAF, no Comprasnet, bem como participar de Pregões Eletrônicos e Concorrências Eletrônicas por meio desse sistema.

Além do conhecimento prático, o aluno também será capaz de analisar as regras presentes no edital de licitação, compreendendo adequadamente todos os requisitos fixados no documento como, por exemplo, exigências de habilitação, condições de participação, regime preferencial para as pequenas empresas, forma de apresentação da proposta, dentre outros assuntos.

Datas e horários

20 a 24 de março de 2023.

Segunda a quinta: das 08:00h às 12:00h; das 13:30h às 17:30h.

Sexta-feira: das 08:00h às 12:00h.

Carga horária

36 horas.

A maior carga horária do Brasil.

Local de realização

Teresina (PI).

Gran Hotel Arrey
R. Jaime da Silveira, 433
São Cristóvão, CEP 64056-330.

Ementa

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e da Concorrência Eletrônica na Nova Lei de Licitações

Introdução à Nova Lei de Licitações. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações de utilização. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão eletrônico nas prefeituras. Pregoeiro deve ser obrigatoriamente servidor efetivo? Como publicar no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Módulo II: Fase interna e externa na Nova Lei de Licitações e Contratos

Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto, Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicafe. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Modo de disputa fechado e aberto. Modo de disputa fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Sistema de Registro de Preços

Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos

(Inclui prática no sistema)

SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet

(Inclui prática no sistema)

Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail.

Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R\$)", "Valor Total (R\$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet

(Inclui prática no sistema)

Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços

(Inclui prática no sistema)

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão e Concorrência Eletrônica no Comprasnet (pelo menos 16 horas)

(Inclui prática no sistema)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modos aberto, fechado, e mistos), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicaf após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

Certificados

– Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiros na Nova Lei de Licitações (36 horas).

Além da carga horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a realização do treinamento.

Público alvo

- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.
- Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.

Este curso é voltado tanto para quem trabalha ou deseja trabalhar em órgãos públicos ou entidades da administração pública, como para empresários com interesse em contratar com a administração pública.

Instrutor

– Prof. Msc. Nilo Cruz Neto:

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

Doutor em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Concluiu o curso de formação executiva sobre "Melhores práticas em contratação pública" na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro *Contabilidade Avançada* (ISBN nº 9788590657903).

Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

Investimento

R\$ 3.450 por participante (até 18x no Cartão de Crédito, sendo em até 6x sem juros).

OU

R\$ 3.290 para pagamentos à vista (depósito, transferência, PIX ou ordem bancária antes do curso).

OU

R\$ 3.190 para ex-alunos do Instituto Certame, para pagamentos à vista (depósito, transferência, PIX ou ordem bancária antes do curso).

A cada 04 inscrições do mesmo órgão, empresa ou grupo, será oferecida uma vaga extra de cortesia.

O Investimento inclui:

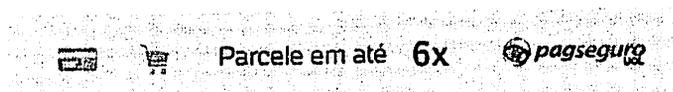
- Almoços de segunda a quinta-feira;
- Coffee-Break nos intervalos da manhã e da tarde;
- Kit ecológico: Pasta, Bloco de Anotações, Caneta etc;
- Apostila impressa contendo a apresentação do professor e a legislação pertinente.
- Certificado.

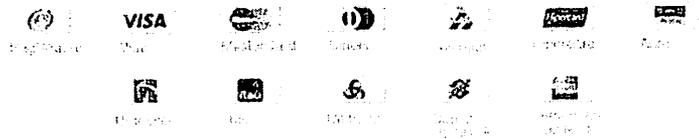
O investimento não inclui hospedagem no hotel.

Formas de pagamento

Mediante transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, ou com o PIX 11.669.032/0001-09, com envio do comprovante para o fax (98) 3227-3075 ou para o e-mail pagamento@institutocertame.com.br. Favorecido: A B XAVIER TREINAMENTOS. CNPJ 11.669.032/0001-09.

Utilizando o seu Cartão de Crédito, através do PagSeguro, num processo rápido que não exige cadastro. Você poderá utilizar uma das opções abaixo, e ainda parcelar a sua inscrição em até 18x (até 6x sem juros):





Para efetuar a pré-inscrição, favor preencher o formulário ao final desta página e clicar em "Enviar". Em seguida, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento. Para pagar com cartão de crédito pelo PagSeguro, basta, após o preenchimento do formulário, clicar no botão "Pagar com PagSeguro" e outra janela será aberta para iniciar a operação. Assim que o pagamento for autorizado, será encaminhado um e-mail do PagSeguro confirmando a transação, e um e-mail do Instituto Certame confirmando a sua inscrição.

Observação 1:

A única forma disponível de pagamento parcelado é via PagSeguro, com cartão de crédito.

Observação 2:

Antes de emitir o empenho ou efetuar o pagamento, órgãos públicos devem informar, através do e-mail pagamento@institutocertame.com.br, a quantidade de inscrições e os dados do órgão (razão social, CNPJ, endereço com CEP, telefone e e-mail).

Justificativa da contratação para órgãos públicos

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base (1) no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 17.600), (2) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993; ou com base (3) no permissivo do art. 75, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 57.208,33), ou (4) a partir do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

(Minuta de Parecer Jurídico) Poderá ser adaptada de acordo com o órgão público contratante.

(Certidões Negativas e Documentos para a emissão da Nota de Empenho)

10 motivos para você fazer este curso!

Domine a Nova Lei de Licitações. Ela será de observância obrigatória a partir de abril de 2023.

Garanta um emprego! Só nas prefeituras do Brasil, são pelo menos 5.563 vagas para pregoeiros e 16.689 vagas para membros de CPL, além das vagas das câmaras municipais, e dos órgãos estaduais e federais.

Atualize-se! O Pregão Eletrônico já é uma realidade e quem não dominar essa modalidade vai ficar para trás. A Concorrência Eletrônica vem para ficar.

Muitas empresas desejam firmar contratos com o setor público, mas deixam de fazê-lo por absoluta falta de conhecimento. Algumas sequer participam de licitações; outras não vencem a disputa porque desconhecem o procedimento. Acabam, com isso, perdendo uma excelente oportunidade de ampliar seus mercados e maximizar seus lucros. Aprenda Licitações e forneça para o Governo!

Um super-professor com sólida formação acadêmica, experiência prática e excelente didática.

A melhor relação custo-benefício do mercado, considerando a carga horária do curso, valor de inscrição, facilidade de pagamento e certificados emitidos.

Curso prático, com exemplos do cotidiano.

Conteúdo objetivo e completo, com abordagem jurisprudencial: damos ênfase às interpretações do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas, especialmente do TCU. Assim você terá maior segurança ao realizar ou participar de procedimentos licitatórios e ao firmar contratos administrativos.

Grande parte das irregularidades detectadas pelos Tribunais de Contas decorrem de problemas em processos licitatórios ou nas contratações feitas, responsabilizando os membros da comissão de licitação, ou o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, além do gestor máximo do órgão (prefeito, por exemplo). Evite que isso ocorra com você!

Identifique problemas em processos licitatórios: no decorrer do curso você aprenderá a identificar falhas formais, procedimentos vedados, cláusulas restritivas ao caráter competitivo, conluio entre empresas, sobrepreço no valor do contrato, dentre outras irregularidades.

Observações complementares

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Cancelamentos e substituições

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento.

Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

Informações e dúvidas

contato@institutocertame.com.br

Fone: (98) 4141-3077

Celular: (98) 98893-3075

Fax: (98) 3227-3075

Inscreva-se agora (Vagas limitadas!)

INSCRIÇÕES ENCERRADAS!

CURSO CONFIRMADO!

[Institucional](#)

[Cursos Abertos](#)

[In Company](#)

[Dados Legais](#)

[Clientes](#)

[Fale Conosco](#)